

OBSERVAÇÕES PRELIMINARES SÔBRE AS POSSIBILIDADES DA CULTURA DA JUTA NO ESTADO DO MARANHÃO

Eng.º Agr.º VIRGILIO F. LIBONATI (I. A. N.)

I. INTRODUÇÃO

O homem primitivo, em sua tendência natural de satisfazer as exigências fundamentais da vida, recorreu desde cedo às plantas fibrosas, procurando encontrar nelas a matéria prima para cobrir o corpo. À medida que passam os tempos, maiores são as necessidades do homem no referente às fibras e, modernamente, a produção de fibras vegetais ocupa função proeminente na estrutura da economia agrícola mundial, não se desconhecendo que, quanto a utilidade para o homem e influência para o progresso da civilização, tem sido inferior unicamente a das plantas alimentícias.

O acréscimo populacional constante das nações do mundo traz, como consequência lógica, a necessidade sempre maior de consumo de fibras a fim de satisfazer o homem em suas exigências de tecidos.

O Brasil, um dos principais países do mundo no referente à produção de fibras vegetais, é já praticamente auto-suficiente nas destinadas a vestuário, cordoalha e sacaria. No referente a este último tipo, a auto-suficiência deve-se quase que exclusivamente à produção da juta amazônica e seus sucedâneos. Desde sua aclimação até a atualidade, vem esta cultura sofrendo acréscimos de produção em função do tempo, ao ponto de constituir, no momento, um dos produtos ponderáveis da balança econômica da Região Amazônica. A evidência insofismável do êxito econômico-social da cultura da juta na Amazônia, aliada aos auxílios que os poderes públicos vêm dando ao seu desenvolvimento, têm levado outras unidades federadas do país a tentarem o cultivo dessa Tiliacea. Espírito Santo é exemplo da unidade federada extra-amazônica que figurou nas estatísticas como produtora de juta. Em qualquer parte do mundo onde o clima e o solo são, pelo menos teoricamente, propícios à cultura da juta, os interessados não poupam esforços no sentido de tornar isto realidade. No Brasil a cultura desta Tiliacea concentra-se na Amazônia, onde Amazonas e Pará figuram atualmente, nas estatísticas de produção, como únicos produtores. No entanto, outras regiões há cujas condições ecológicas são de encorajar o tentar-se esta cultura. Em 1961 o interesse existente no

Estado do Maranhão nos levou, como membro de uma comissão de técnicos do I. A. N., a proceder um estudo preliminar sobre as possibilidades de dita cultura naquele Estado.

Conceitos preliminares sobre o assunto, de nossa parte, foram fixados como consequência de observações e conversações realizadas *in loco*, nos municípios de Viana (Baixada Maranhense), Vitória de Mearim e Ararí (Baixo Mearim) e na própria cidade de S. Luiz. São estes conceitos preliminares, em síntese, que constituem o assunto do presente artigo.

2. ZONAS FISIOGRAFICAS MARANHENSES VIÁVEIS

A CULTURA

Não se desconhece que, sendo a juta originária de zona tropical, sua exigência quanto ao clima é de o mesmo ser quente e úmido, com temperatura do ar oscilando entre 22° e 32° C e 90%, em média, de umidade relativa. O regime pluviométrico deve variar entre 2000 e 2500 mm/ ano. A necessidade constante de umidade para um bom desenvolvimento das hastes é indispensável, não obstante o excesso de água nos primeiros dias de cultivo ser prejudicial. Desde que esteja no máximo de crescimento, resiste mesmo à inundações, no entanto a água não deve chegar ao ponto de cobrir quase totalmente a cultura, ou ficar estagnada. No referente aos solos, são considerados propícios ao cultivo da juta, aqueles que se caracterizam pela fertilidade e poder de retenção de certa quantidade de umidade durante o ciclo vegetativo da mesma. Citam-se como melhores, os de constituição argilo-silicosa de aluvião. Daí, admitir-se as faixas marginais das chamadas várzeas dos rios de água barrenta, formadas de aluviões fluviais recentes, e que são inundadas periódicamente, como zonas mais viáveis à cultura da juta. Isto não exime as várzeas que somente um ou outro ano são inundadas pelo rio, visto que, desde que haja bastante chuva nos três primeiros meses, elas oferecerão colheitas compensadoras.

As considerações acima realizadas permitem admitirmos, pelo menos teoricamente, as seguintes zonas fisiográficas maranhenses, como propícias a cultura da juta.

2.1. — BAIXADA MARANHENSE

Zona constituída de solos aluvionais sujeitos a inundações periódicas na estação chuvosa, causadas pelos rios Mearim e seus afluentes Grajaú e Pindaré, rio Pericumã, rio Turiaçú, etc.. Convém notar que estes rios são de água barrenta, sendo margeados de numerosos lagos e canais, como o Amazonas. Árvores raras, havendo lugares em que surgem agrupamento de arbustos. As espécies botânicas predominantes são gramíneas, utilizadas na manutenção do gado, destacando-se os chamados "capim marreca".

Clima sub-equatorial quente e super úmido, sendo definido por clima sudanês de baixada. Temperatura oscilando entre 24° e 32° C. Queda pluviométrica de aproximadamente 2000 mm anuais. Início das chuvas em dezembro (2.^a quinzena), prolongando-se o período até maio. De fevereiro a abril o rio já se aproxima do seu maior nível, tornando-se talvez possível a maceração no próprio local do cultivo, possibilitando com isto uma maior economia da cultura. A várzea apresenta-se suficientemente seca no tempo de verão e sem obstáculos, oferecendo possibilidades de fácil preparo mecânico.

2.2. — BAIXO MEARIM (em especial os Municípios de Vitória do Mearim e Ararí)

As várzeas do Baixo Mearim são várzeas altas, sendo de inundações problemáticas, não se verificando as mesmas todos os anos, o que evidentemente trará como consequência a necessidade de transporte das hastes para um local de maceração, o que virá onerar um pouco mais a cultura.

Clima quente úmido com temperatura oscilando entre 24° e 32° C.. O período de chuvas vai de dezembro a maio, sendo o regime pluviométrico de aproximadamente 2000 mm/ano. Nos anos em que há inundações, isto se verifica em março ou abril. A várzea já se apresenta despida de vegetação de porte e permite preparo mecânico fácil.

3. — MERCADO E TRANSPORTE

Indiscutivelmente o cogitar-se de introdução de nova cultura pressupõe a existência de um mercado consumidor.

O Estado do Maranhão ocupa o quinto lugar no Brasil em produção de arroz, sendo ainda produtor de outros produtos agrícolas, o que evidencia a necessidade de sacaria para a circulação de tais produtos.

A "Companhia de Fiação e Tecido de Cãhamo", da cidade de S. Luiz, destinada à fabricação de fios, aniagem e sacos, talvez única no Estado, consome de 1.000 a 1.200 toneladas de fibras por ano, provenientes da Amazônia (Juta e Malva) e do próprio Estado (Malva). Verifica-se com isto que qualquer juta produzida no Estado do Maranhão, poderá ser consumida, em parte ou na totalidade, no próprio Estado.

A fibra amazônica chega a S. Luiz ao preço aproximado de Cr\$ 110,00 por quilo (cif. S. Luiz), enquanto a produzida no Estado é paga ao preço de Cr\$ 37,00 por quilo, a de baixo padrão, e Cr\$ 55,00 a Cr\$ 65,00 o tipo 5.

A região da Baixada Maranhense e Municípios de Vitória do Mearim e Ararí, acham-se relativamente próximos do ponto de escoamento e mercado consumidor. Havendo facilidade de transporte destas regiões para a cidade de S. Luiz, através da extensa rede de cursos fluviais que proporcionam um sistema natural de transporte e pela convergência de estradas que servem aos centros produtores não ribeirinhos.

4. — ASPECTO AGRÍCOLA - SOCIAL

As zonas da Baixada Maranhense e do Baixo Mearim são talvez das mais povoadas do Estado, abrangendo, conjuntamente, aproximadamente 26% da população (censo de 1950), o que leva a acreditar que o problema da falta de braços praticamente não existirá. Nestas zonas os habitantes dispõem dos mais variados recursos de vida: campos necessários à criação de gado, terras marginais para agricultura, rios e lagos para a pesca. A zona da Baixada Maranhense é quase que exclusivamente zona de criação de gado, sendo talvez uma das de menor índice de produção agrícola, se bem que, sob ponto de vista agrícola, possua várzeas excelentes, dotadas de capacidade produtiva, desde que fossem utilizadas convenientemente. Nesta região as várzas, no tempo do estio, são utilizadas exclusivamente como

campo de pastoreio. Na época das chuvas, sendo as mesmas inundadas, o gado é transportado para os pastos situados à cavaleiro da inundação, o que viria permitir a utilização destas zonas para o cultivo da juta, visto que, quando se iniciasse o verão, este cultivo já estaria em seu final.

Os Municípios de Vitória do Mearim e Ararí, na zona fisiográfica do Baixo Mearim, são também de criação de gado, se bem que o de Vitória apresente um certo índice de produção agrícola, principalmente arroz. No entanto, este arroz, ou outra qualquer cultura de subsistência, é cultivado em terra firme e, conseqüentemente, em local onde se situam os pastos de inverno, resultando com isto a eterna luta entre criador e plantador e, sendo o primeiro o dono das terras, força o segundo a um sistema de agricultura itinerante e ao extrativismo, propiciados pela existência de áreas devolutas. Verifica-se, pois, que o regime de ocupação de terras para criação de gado produz um efeito nocivo sobre a economia agrícola destes municípios, que se apresentam sob o aspecto de municípios decadentes.

A cultura da juta nas margens do Mearim, nestes municípios, fazendo-se no tempo do inverno, viria concorrer para o soergimento econômico de ditos municípios. Convém salientar, no entanto, que os habitantes destas regiões desconhecem por completo a maneira de cultivar a juta. Isto na realidade constituirá o problema primordial da introdução desta cultura, sendo mesmo talvez necessária a localização de pessoal já conhecedor da mesma.

5. — CONCLUSÕES

Do acima exposto podemos concluir:

- 1.º — E' viável a cultura da juta nas zonas fisiográficas maranhenses conhecidas como Baixada Maranhense e Baixo Mearim (em especial os municípios de Vitória do Mearim e Ararí), visto que, pelo menos teoricamente, as condições mesológicas a isto se prestam.
- 2.º — O escoamento do produto e o mercado consumidor não constituirão problemas.
- 3.º — Há necessidade de introdução nestas regiões de colônos já familiarizados com a cultura a fim de que, pelo exemplo, os habitantes de ditas regiões possam se adaptar à referida cultura.
- 4.º — Não se desconhecem os inúmeros fracassos sofridos pelos que tentam cultivar a juta em outras regiões, se bem que as condições mesológicas de ditas regiões a isto se prestem. O histórico da introdução da juta na Amazônia é um exemplo patente do acima referido. Assim sendo, sugerimos que a introdução da cultura da juta no Estado do Maranhão seja feita em caráter experimental, devendo ser instalada, por órgão competente, uma rede de plantios experimentais em diversos municípios da Baixada Maranhense e nos municípios de Vitória do Mearim e Ararí, plantios estes à cargo de pessoas já conhecedoras da cultura a fim de que sejam, pela observação, obtidas certas conclusões iniciais, práticas, que venham, posteriormente, assegurar a praticabilidade de culturas extensivas.

NOTA — O presente artigo se baseia no parecer da comissão de técnicos do I. A. N enviada ao Estado do Maranhão e constituída dos seguintes membros:

Eng.º Agr.º Virgílio F. Libonati (presidente)

Eng.º Agr.º Sebastião Andrade

Eng.º Agr.º Antonio Ytayguara dos Santos.

